

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS-909/20 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - PRODEMGE E A OI MÓVEL S.A.**

Pelo presente instrumento, a **PRODEMGE** resolve estabelecer **TERMO DE APOSTILA**, ao contrato nº **PS-909/20**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas e demais normas pertinentes:

CONTRATANTE

NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Cidade Administrativa, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Geraldo Gilson Maciel Ribeiro

CPF: 647.263.396-72

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

CPF: 698.824.956-72

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente TERMO DE APOSTILA tem por objeto incluir fiscal ao Contrato **PS-909/20**, conforme e-mail anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 A Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, item 13.5, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

13.5. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada, fiscalizada e atestada pelos empregados Allan Drummond Coimbra - Matrícula 051709, Danielle Leite Santana Carrilho - Matrícula 054660 e Cláudio Rinco Dutra Pereira – Matrícula 054082, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não conflitarem com este Termo de Apostila.

Belo Horizonte, de de 2020.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Geraldo Gilson Maciel Ribeiro
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 647.263.396-72

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
CPF: 698.824.956-72